



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

"Uma Câmara para Todos"



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 032/2012

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
TÍTULO DE CIDADÃO
GUARAPARIENSE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

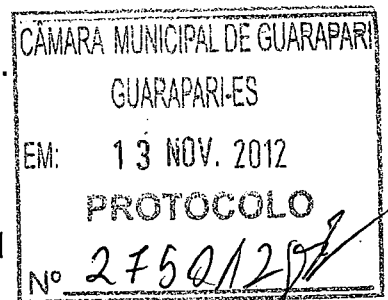
Art. 1º - Fica concedido ao Sr. **MARCIO PRATES GOMES**, o Título de Cidadão Guarapariense.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari, 09 de novembro de 2012.

THIAGO PATERLINI MONJARDIM
Vereador



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

FRANCISCO PRATES GOMES



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR DE 8611024 SSP MG

CPF 025.829.726-30 DATA NASCIMENTO 08/09/1976

FUNÇÃO
 GESUINO GOMES CANTÃO
 BENEDITA PRATES GOMES

PERMISSÃO ACC CATEGORIA

RENASCIMENTO 026909045*2 VALIDADE 18/10/2012 1ª HABILITAÇÃO 18/12/1998

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL BOMBUQUE, MG DATA EMISSÃO 07/11/2007

40406504401
 80197941100

DETRAN - MG - (MINAS GERAIS)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 933771448

PROIBIDO PLASTIFICAR 933771448



(MIGAGO)

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
 GUARAPARI-ES
 EM: 13 NOV. 2012
 PROTOCOLO
 Nº 2750/12